



CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa de Manoel Torres Filho
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO 0018/2021 de 20 de Dezembro de 2021

DISPÕE SOBRE NOMES DE RUAS E LOGRADOUROS
PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Alhandra no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo nº 11, inciso XIII, Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz saber. Que o Plenário aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada a Passagem Molhada do Vieira por nome: Severino Marcelino Correia Irmão "Mochila" (In Memoriam).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alhandra- PB, 20 de Dezembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO LOUREÇO DOS SANTOS
PRESIDENTE